

COMUNICADO N.º 4/2022 - DAPI-CBT/DRG/CBT/IFSP

Assunto: Obrigatoriedade do uso de máscaras em ambientes internos do *Campus* Cubatão.

Devido ao aumento de casos de COVID-19 na região da Baixada Santista e, de acordo com deliberação da Comissão de Monitoramento de Informações relativas à COVID-19 e de Atualização dos Protocolos de Biossegurança do *Campus* Cubatão, torna-se **OBRIGATÓRIO** uso de máscaras em salas de aulas, laboratórios, auditório e demais ambientes fechados ou com pouca ventilação e, ainda, em locais onde não seja possível realizar o distanciamento social. Essa medida entrará em vigor a partir do dia **23 de novembro** do corrente ano e permanecerá ativa até que a Comissão emita nova deliberação. Recomenda-se que todos estejam com seu esquema vacinal completo.

Cubatão, 21 de novembro de 2022

LEANDRO FABRÍCIO CAMPELO

Diretor-Geral em Exercício

Campus Cubatão

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro Fabricio Campelo**, DIRETOR - CD4 - DAPI-CBT, em 21/11/2022 15:28:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450419

Código de Autenticação: d73bfe52a9



COMUNICADO N.º 4/2022 - DAPI-CBT/DRG/CBT/IFSP